



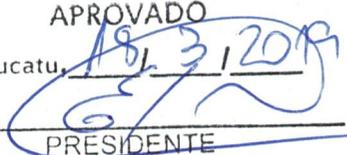
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 175

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/3/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 18/3/2019

PRESIDENTE

A Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para rever a legislação que trata sobre sons urbanos observou que na Lei nº 4.127 de 22 de dezembro de 2000, que “Dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida a sua emissão nas diferentes zonas e atividades, impõe penalidades e dá outras providências”, estabelece em seu artigo 6º uma comissão designada pelo Poder Executivo para atuar em demandas referentes as análises de sons em nossa cidade.

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário Municipal de Governo **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de que a Comissão citada no artigo 6º da Lei nº4.127/2000, seja denominada para atuar nas questões referentes à perturbação de sossego causadas por emissão de sons fora dos padrões determinados pela legislação.

Sugerimos ainda que, se possível, um engenheiro de segurança integre supracitada comissão, visto sua formação específica.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de março de 2019.

Vereadores Autores:


ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB


CULA
PSC


SARGENTO LAUDO
PP


PAULO RENATO
PSC


ZÉ FERNANDES
PSDB